

ASSUNTOS PARLAMENTARES E JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO**Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.****Aviso (extrato) n.º 3061/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnica, para exercício de funções de apoio ao conselho diretivo.

Procedimento concursal comum para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira geral assistente técnica, categoria de assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. para exercício de funções de apoio ao Conselho Diretivo

Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual e no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal em epígrafe, nos seguintes termos:

1 – Entidade que realiza o procedimento -Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

2 – Unidade Orgânica – Conselho Diretivo – gabinete de apoio

3 – Local de trabalho – Rua Rodrigo da Fonseca, 55, 1250-190 Lisboa

4 – Número de postos de trabalho – 2 (dois)

5 – Carreira/categoria -Assistente Técnica/Assistente Técnica

6 – Caracterização dos postos de trabalho – Posto de trabalho com conteúdo funcional de grau de complexidade 2 (dois), de acordo com o previsto em anexo à LTFP, para desenvolvimento das atividades seguintes:

a) Apoio administrativo e de secretariado aos membros do Conselho Diretivo;

b) Agendamento e acompanhamento de reuniões, com a tutela, entidades públicas congéneres, autarquias e entidades dos setores do Desporto e Juventude;

c) Apoio aos membros do Conselho Diretivo na gestão de mensagens, agenda, convites e cumprimento de prazos, nomeadamente os decorrentes de obrigações legais, bem como na articulação com o Secretariado e Gabinete do membro do Governo responsável

d) Elaboração de minutas de atas de reuniões do Conselho Diretivo e do Conselho Consultivo;

e) Seguimento dos processos submetidos para deliberação em reunião do Conselho Diretivo, de acordo com os despachos proferidos, nomeadamente junto das unidades orgânicas e da tutela;

f) Gestão documental dirigida ao Conselho Diretivo e elaboração dos respetivos ofícios/respostas, nomeadamente de e para a tutela, entidades públicas congéneres, autarquias e entidades dos setores do Desporto e Juventude;

g) Organizar, assegurar a integridade e arquivar a documentação do Conselho Diretivo.

h) Receção e encaminhamento de contactos telefónicos ou eletrónicos.

7 – Requisitos de Admissão:

7.1 – Podem ser admitidos/as ao presente procedimento concursal trabalhadores/as com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previamente constituído, que cumpram os requisitos de admissão constantes do aviso integral publicado na BEP

7.2 – Habilitações Académicas – 12.º ano de escolaridade, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação e, ou, experiência profissionais.

8 – Prazo de candidatura -10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação integral do Aviso do procedimento na Bolsa de Emprego Público (BEP)

9 – Publicação integral -A publicação integral do procedimento pode ser consultada na BEP, em www.bep.gov.pt e no Portal do IPDJ, IP, em <https://ipdj.gov.pt/documentos-de-recursos-humanos>.

25 de janeiro de 2025. – A Vogal do Conselho Diretivo, Lúcia Praça.

318616988